



INFORMAÇÕES GERAIS	
Área requisitante Diretoria de Infraestrutura	
Descrição sucinta do objeto FEICON 2025 BIM FÓRUM CONFERENCE 2025 BATEV 2025	
Data da conclusão da Contratação 25 de outubro de 2025	Prioridade Alta

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados. Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados.

A administração pública está em constante mudança devido a evoluções legais, tecnológicas e sociais, sendo a atualização no Planejamento e Execução dos processos de compras públicas um tema de extrema relevância para adaptação na nova disciplina legal. A participação em eventos de capacitação permite que os servidores se mantenham atualizados em relação a novas regulamentações, tecnologias emergentes e tendências na área. Isso é crucial para garantir que as políticas e práticas adotadas estejam alinhadas com as necessidades da PMDF, e em conformidade com as leis vigentes. Além disso, a nova legislação traz inclusive no seu bojo a necessidade de capacitar os servidores envolvidos no planejamento, fiscalização, gestão contratual e controle, como forma de controle e mitigação de gestão de riscos.

Além disso, a nova lei de licitações trouxe mudanças relevantes que demandam uma atualização dos conhecimentos dos profissionais da área. A legislação anterior, a Lei nº 8.666/1993, estava em vigor há quase três décadas e foi delimitada e lacunas que foram endereçadas pela nova lei. Portanto, é essencial compreender as alterações trazidas, como a implementação do diálogo competitivo, a possibilidade de uso do seguro-garantia, a criação de modalidades específicas, confecção e renovação de contratos, prazos contratuais dentre outros aspectos fundamentais para uma atuação eficiente nesse campo.

Considerando que o policial militar deverá ser capaz de lidar com a crescente complexidade da esfera de atuação dos órgãos públicos, o processo formativo em questão contempla disciplinas que relacionem o conhecimento específico da área de Administração Pública, mormente no conhecimento de Direito Administrativo referente à adequação necessária para regular implementação da nova lei de licitações e contratos.

Na PMDF, os militares que trabalham no Departamento de Logística e Finanças - DLF, em especial na Diretoria de Infraestrutura, precisam possuir formação específica, conhecimento qualificado e suporte acadêmico para exercer suas atribuições, assessorar a tomada de decisão, propor soluções inovadoras e efetivas, além de ter conhecimento técnico específico das normativas que regem as contratações públicas. A qualificação desses profissionais é fator determinante para que se alcance com plenitude a aplicação dos recursos públicos. Então, diante dessa realidade, e visando atender ao princípio constitucional da eficiência, que orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados, torna-se imperioso que os policiais militares possuam qualificação profissional que os tornem capazes de desenvolver suas atividades de maneira a atender satisfatoriamente ao interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a demanda está em consonância com os normativos abaixo elencados:

- Plano Estratégico da PMDF (2023-2034):

Perspectiva de Aprendizado e Crescimento

5. Objetivo: Estimular o desenvolvimento técnico-profissional e científico em segurança pública.

Estratégia:

5.2. AMPLIAR A CAPACITAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES EM ATIVIDADES TÉCNICOPROFISSIONAIS.

Iniciativa estratégica:

5.2.1 Desenvolver e implementar projetos de educação técnico-profissional continuada.

- Política de Gestão de Pessoas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 29.814, de 10 de dezembro de 2008):

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Pessoas, a ser implantada pelos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.

II – preparação do servidor público para que se torne agente de desenvolvimento do Distrito Federal.

III – o desenvolvimento e a capacitação dos servidores como estratégia de gestão para resultados. [...]

- Política de capacitação e desenvolvimento para os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal (Decreto nº 39.468, de 21 de dezembro de 2018):

Art. 1º Fica instituída a Política de Capacitação e de Desenvolvimento a ser implantada pelos órgãos da Administração, Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, com as seguintes finalidades:

I - estabelecer princípios e diretrizes que contribuam para a implantação dos projetos estratégicos do governo visando a capacitação e o desenvolvimento dos servidores;

II - promover ambiente organizacional que estimule a motivação, o comprometimento, a participação e a cooperação das pessoas, mediante o desenvolvimento das competências necessárias à prestação de um serviço de excelência;

III - valorizar os conhecimentos, habilidades e atitudes, por meio da gestão do conhecimento e do desenvolvimento das competências dos servidores, alinhadas aos objetivos institucionais;

IV - possibilitar a qualificação dos servidores efetivos para a promoção funcional nas carreiras públicas, bem como para o exercício de atividades de direção e assessoramento;

V - incentivar o desenvolvimento permanente dos servidores, observando o interesse público e permitindo a melhoria da eficiência, eficácia, efetividade e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

VI - promover a melhoria dos processos de trabalho e do desempenho profissional, com foco em resultados;

VII - alinhar o desenvolvimento profissional ao desenvolvimento institucional, adequando as competências requeridas dos servidores, aos objetivos estratégicos do Governo do Distrito Federal e dos seus órgãos;

Os Congressos e seminários em questão são capazes de trazer à corporação conhecimentos técnicos, economicidade e eficiência, reduzindo custos e aumentando a eficiência da Polícia Militar. Para a administração pública, o investimento em qualificação de pessoal implica em gastos menores e maiores benefícios para comunidade, pois viabiliza um profissional com capacidade técnica para planejar e gerir de forma mais eficiente. Além disso, possibilitarão que se aponte e se discuta alternativas práticas para promover plataforma eficaz de assessoramento, planejamento, gestão e governança na PMDF.

BIM FÓRUM CONFERENCE BRASIL 2025

📅 21 mai - 2025 • 09:00 > 22 mai - 2025 • 18:00

📍 Evento presencial em **Distrito Anhembi - Centro de Convenções 3, São Paulo - SP**

💰 **Parcele sua compra em até 12x**



Descrição do evento

BIM Fórum Conference Brasil 2025 surge como uma evolução de suas edições anteriores (2023 e 2024), consolidando-se como palco para debater os novos impactos do BIM no contexto da Nova Estratégia BIM BR.

Com uma proposta imersiva, o evento trará um olhar ampliado para os temas centrais da transformação digital no setor AECO, com eixos temáticos que abordarão desde BIM e inteligência artificial, ao uso da metodologia em projetos de infraestrutura, passando pelo licenciamento digital e pelo openBIM.

Na compra de 5 ou mais ingressos, através de um mesmo CNPJ, você terá acesso a descontos especiais. Entre em contato com a nossa equipe para saber mais: gruposbfc@hiria.com.br.

Vamos conectar tendências mundiais às realidades e necessidades locais!

Importante: a compra desse ingresso dá acesso aos 2 dias do BIM Forum Conference 2025.

Ingressos

🛒 R\$ 0,00

Happy hour ⓘ

R\$ 200,00

em até 12x R\$ 20,68

Vendas até 21/05/2025

− 0 +

Lote 01

R\$ 800,00

em até 12x R\$ 82,74

Vendas até 31/01/2025

− 0 +

🔗 [Inserir código promocional](#)

Selecione um Ingresso

📄 [Entenda nossa taxa](#)

Observação: Valores encontrados e selecionados na categoria "Inscreva-se Agora!" para pagamento até 31/01/2025. Consulta realizada no dia 14/01/2025 às 14h1615h07. **Valores podem sofrer alterações na aquisição.**

- ITEM 3: Conforme informado no sítio eletrônico oficial do evento <www.batev.com.ar> a inscrição e participação no evento ocorrerá por meio de credenciamento e não terá custo para inscrição.

QUER VISITAR BATEV?

Não perca a oportunidade de fazer parte da mais importante exposição de construção e habitação do país.

PERGUNTAS FREQUENTES

 EXPOSIÇÃO	 SEMINÁRIOS	 ACREDITAÇÃO	 PROPRIEDADE
---	--	---	---

Quando começa o credenciamento online?

O credenciamento online para a exposição começará na segunda-feira, 19 de maio de 2025.

Quando termina o credenciamento online?

O credenciamento online estará habilitado até sábado, 28 de junho, inclusive!

Se eu for credenciado online, minha credencial será enviada para o endereço que eu designar?

As credenciais não serão enviadas para sua casa. Ao se inscrever online, você receberá sua credencial eletrônica por e-mail, que deve ser impressa e você acessa a exposição diretamente. Se você não conseguir imprimi-lo, você deve ir ao balcão de credenciamento e retirar seu crachá lá.

É conveniente preencher os dados do formulário de inscrição antes de chegar ao local?

Sim, desta forma poupará muito tempo evitando longas filas no setor da acreditação

A inscrição para o evento estará aberta a partir de 19 de maio de 2025, sem custo para o participante.

RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO⁵

Responsável/Requisitante CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA	CPF 504.962.201-87	Matrícula 50.368/1
--	------------------------------	------------------------------

5: O Fiscal do Contrato será, preferencialmente, o Requisitante. Quando a contratação for acima de R\$ 80.000,00, a fiscalização deverá ser por meio de Comissão.

OBS.: as funções de requisitante, integrante técnico e de fiscal/executor poderão ser exercidas pelo mesmo policial militar, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

DESPACHO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

1. Solicito a contratação dos serviços especificados acima pelos motivos expostos e informo que a Equipe de Planejamento participará da execução contratual, auxiliando, no que for necessário, o setor de pagamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Matr.0050368-1, Diretor(a) de Infraestrutura**, em 07/03/2025, às 11:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **160483218** código CRC= **AB9EDC6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31905673
Site - www.pm.df.gov.br

00054-00005954/2025-86

Doc. SEI/GDF 160483218